



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO /PREG
COORDENAÇÃO GERAL DE CURSOS DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE MONITORIA**

**EDITAL 007/2024 - PARA SELEÇÃO DE MONITORIA BOLSISTA E
VOLUNTÁRIA DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA**

A Diretora do Departamento de Medicina Veterinária, no uso de suas atribuições definidas no âmbito deste Departamento, em conformidade com as disposições contidas na resolução 262/2001, do Regimento Geral da Universidade Federal Rural de Pernambuco, torna público, para conhecimento dos/as interessados/as, que se encontram abertas as inscrições para o **Programa de Monitoria Bolsista e Voluntária da disciplina de Ornitopatologia Veterinária** voltado aos (as) discentes do Campus Recife (Sede), do Departamento de Medicina Veterinária.

1) DO OBJETIVO DO PROGRAMA DE MONITORIA:

Conforme a resolução 262/2001, o Programa de Monitoria busca despertar na comunidade discente o interesse pela carreira docente no magistério superior, por meio das atividades de planejamento, pesquisa, ensino e extensão desenvolvidas pelos docentes desta IES.

2) DAS INSCRIÇÕES:

Os discentes interessados em fazer sua inscrição no Programa de Monitoria da disciplina ofertante no (ANEXO I), deverão preencher o requerimento de inscrição no período de **18 de março a 02 de abril de 2024** que estará disponível no site www.dmv.ufrpe.br na sessão de editais devendo ser preenchido, assinado e encaminhado juntamente com o histórico escolar atualizado para o e-mail apoioididaticodmv@gmail.com.

3) PRÉ-REQUISITOS PARA CONCORRER À SELEÇÃO:

- 3.1 – Ser aluno regularmente matriculado no curso de graduação de Medicina Veterinária da UFRPE;
- 3.2 – Ter concluído a disciplina objeto do pleito (comprovadamente), com média igual ou superior a sete (7) na mesma;
- 3.3 – Possuir um coeficiente de rendimento superior a 5 (cinco);

3.4 – Ter disponibilidade de tempo de 12h/semanais para as atividades da disciplina a cuja vaga está concorrendo;

3.5 – Não possuir história de desligamento do Programa de Monitoria da UFRPE.

3.6 – Não possuir reprovação por nota na disciplina para qual está se candidatando.

4) PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo do Programa de Monitoria Voluntária, com provas e/ou entrevistas, acontecerá conforme cronograma de seleção e o resultado divulgado no site virtual do DMV- UFRPE.

4.1 – Etapas da Seleção:

A seleção acontecerá por meio das seguintes etapas: prova e/ou entrevista e análise do histórico escolar.

O quadro de Seleção da Monitoria encontra-se disponível no Anexo I.

4.1.1 – Cronograma de Seleção:

| | |
|---|--|
| Período de Inscrição | 18 de março a 02 de abril de 2024 |
| Homologação das Inscrições | 03 de abril de 2024 |
| Período de Seleção (Prova Escrita) | 04 de abril de 2024 |
| Período de Entrevista e Análise do Currículo Escolar | 05 de abril de 2024 |
| Divulgação do Resultado | Após homologação do CTA departamental |

O processo de avaliação para os candidatos a seleção da monitoria, que obtiverem suas inscrições homologadas, será informado pelo docente ministrante da disciplina lançada neste Edital.

A Banca Examinadora da monitoria será composta pelo professor responsável pela disciplina e dois docentes da área de atuação do componente curricular.

O professor responsável pela disciplina deverá informar o resultado da seleção aos candidatos.

5) DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR:

5.1 – Participar da elaboração e desenvolvimento das atividades do professor/orientador, relacionadas à disciplina na qual realiza a monitoria.

5.2 – Auxiliar o professor na orientação dos alunos no que se refere às atividades de sala de aula, de campo e laboratório.

6) DO REGIME DE TRABALHO:

O (a) discente monitor (a) exercerá suas atividades num regime de 12 horas semanais.

7) DISPOSIÇÕES GERAIS:

Todos/as os/as discentes do Programa Monitoria Voluntária, no final das atividades de monitoria, terão direito à certificação como monitores/as pela PREG.

Recife, 11/março/2024.

Professor Fabiano Sellos Costa
Substituto Eventual - Direção do DMV

ANEXO I: Quadro de Vagas/Professor (a) Orientador (a) e Informações sobre horário e local de prova da monitoria.

1. PROFESSOR (A): Mércia Rodrigues Barros

| | |
|---|--|
| Disciplina: | Ornitopatologia Veterinária |
| Número de Vagas: | 02 |
| Data das Inscrições: | 18 de março a 02 de abril de 2024 |
| Homologação das Inscrições: | 03 de abril de 2024 |
| Banca Examinadora: | Profa. Dra. Andrea Alice da Fonseca Oliveira Prof. Dr. Fernando Leandro dos Santos |
| Avaliação Escrita: | 04 de abril de 2024 – Sala de trabalho da Profa. Mércia R. Barros. Horário: 10:00h às 12:00h. |
| Avaliação: Entrevista e Análise de currículo | 05 de abril de 2024 – Sala de trabalho da Profa. Mércia R. Barros. Horário: 09:00h às 10:00h. |
| Conteúdos: | Coriza infecciosa Colibacilose Salmoneloses Micoplasmoses Bouba aviária Bronquite infecciosa Doença de Newcastle Influenza aviária Aspergilose Coccidiose. |
| Referências: | ANDREATTI FILHO, R.L.; BERCHIERI JR, A.; SILVA, E.N.; BACCK, A.; DI FÁBIO, J.; ZUAZANE, M.A.F. Doenças das Aves. 3ª Ed. FACTA: Campinas. 2020. 1104p. ANDREATTI FILHO, R.L. Saúde Aviária e Doenças. 1ª Ed. Roca: São Paulo. 2006, 314p. REVOLLEDO, L., FERREIRA, A.J.P. Patologia Aviária. 1ª Ed. Manole: São Paulo. 2009, 510p. |
| Resultado: | Após homologação do CTA departamental |